



# Câmara Municipal de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 – Centro – Telefax: (13) 3856-1283 – CEP 11.930-000

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 0006/2015

**“DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE PARIQUERA-AÇU REFERENTES AO EXERCÍCIO 2013”**

**WAGNER BENTO DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Pariquera-Açu, DECRETA:

**Art. 1º** - As contas do exercício de 2013 do Município de Pariquera-Açu, gestão do Excelentíssimo Prefeito JOSÉ CARLOS DA SILVA PINTO ficam APROVADAS por maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal de Pariquera-Açu – Estado de São Paulo, ocorrida na Sessão do dia 19 de outubro de 2015, acompanhando o entendimento constante no parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Ivo Zanella”, 19 de outubro de 2015.

**WAGNER BENTO DA COSTA**  
Presidente